

## **PORTARIA Nº 574, DE 30 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018798/2011-46,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FRANCO VISTORIAS LTDA, CNPJ – 12.576.981/0001-07, situada no Município de Feira de Santana – BA, na Rua Olinda, 119 – São João (Campo do Gado Velho), CEP 44.051-144, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Feira de Santana e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alagoinhas, Camaçari, Cruz das Almas, Irecê, Itaberaba, Juazeiro, Paulo Afonso, Ribeira do Pombal, Santo Antônio de Jesus, Serrinha, Simões Filho e Xique-Xique no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**